



8848991



08000.016367/2018-94



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Nota Técnica n.º 3/2019/SEB/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N.º 08000.016367/2018-94**

**INTERESSADO: SERVIÇO DE BIBLIOTECA**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos acerca das especificações do objeto e condições de prestação dos serviços, bem como valores ofertados, apresentados na proposta melhor classificada durante o Pregão Eletrônico n.º 06/2019, em atendimento as solicitações contidas nos Despacho n.º 95/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (8847912).

### 2. ANÁLISE

2.1. A área técnica do Serviço de Biblioteca analisou os documentos de Habilitação e Proposta de Preço (8847765) e as Certidões (8848560) referentes a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00000028/0001-29, classificada em primeiro lugar para o item único do processo licitatório.

2.2. Abaixo segue a análise da documentação enviada pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:

2.2.1. O objeto proposto pela empresa é referente aos "*Serviços de acesso, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN).*" (8847765 página 2) e atende ao requerido no Termo de Referência e Edital de Licitação que norteiam a contratação.

2.2.2. As informações contantes na proposta estão de acordo com o Modelo de Proposta do ANEXO I-A do Termo de Referência (8738035).

2.2.3. A empresa elaborou proposta de preços relativa à licitação a qual assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração, declarando executar o serviço orçado e se submetendo às condições expressas no edital e termo de referência, conforme documentação acostada aos autos (8847765). Portanto, de acordo com as especificações e condições de prestação dos serviços estabelecidos pela área demandante por meio do Termo de Referência.

2.2.4. Os Atestados de capacidade técnica apresentados comprovam habilitações junto a órgãos públicos que a licitante forneceu assinatura de base de dados de Normas Brasileiras (ABNT/NBR) e Normas MERCOSUL (NM) dentro dos padrões contratuais.

2.3. Abaixo segue a análise relacionada à exequibilidade dos valores da proposta:

2.3.1. Verificou-se que houve redução de 5,68% no Preço de referência do Pregão Eletrônico em comparação à proposta apresentada pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Portanto, abaixo do preço de referência para a contratação. Ademais, pode-se observar que os valores enviados pelos demais licitantes durante a etapa de lances foram muito próximos aos da proposta da licitante melhor classificada, fato que indica que os preços dos produtos e serviços acompanham o que é praticado no mercado.

2.3.2. Diante das alegações acima expostas, a área técnica do Serviço de Biblioteca informa que os preços propostos são razoáveis para o custeio do ITEM ÚNICO contidos no Termo de Referência. Destaca-se que a presente análise da área técnica tem como objetivo municiar o processo licitatório em tela de mecanismos que possibilitem garantir a isonomia e a eficiência que são quesitos essenciais a uma gestão escorreita, de modo a oferecer à Administração e consequentemente à sociedade como um todo, produtos e serviços que prezem pela economicidade, mas que detenham também a qualidade necessária à satisfação do interesse público.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Em análise da documentação de habilitação técnica encaminhado pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conclui-se que a licitante atende aos requisitos técnicos contidos no Pregão Eletrônico nº 06/2019.

3.2. Encaminhe-se à área competente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE MARIA SOUSA, Bibliotecário(a)**, em 30/05/2019, às 10:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUSA DE SENA, Chefe do Serviço de Biblioteca**, em 30/05/2019, às 10:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Preservação de Obras Raras**, em 30/05/2019, às 10:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8848991** e o código CRC **C78C0F5E**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.